



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Centro – CEP 18480-055

Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo) – Arvão – CEP 18480-210

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Indicação 038/2026

Indica ao Executivo Municipal a adoção de providências para atendimento de solicitações diretas da população relativas à implantação de redutores de velocidade e criação de canal de comunicação com a SEMUTRAN.

Indico, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itaporanga, Fábio Bruno Gurgel Benini, que determine à Secretaria Municipal de Trânsito – SEMUTRAN a adoção das providências necessárias para que sejam analisados e devidamente atendidos os pedidos de implantação de redutores de velocidade (lombadas) apresentados diretamente pelos munícipes, e não apenas aqueles formalizados por meio de indicações parlamentares.

Sugere-se que, caso ainda não exista, seja criado um canal oficial de comunicação direta entre a população e a referida Secretaria, com a finalidade de possibilitar o registro, acompanhamento e resposta das demandas relacionadas à segurança viária.

A presente Indicação tem por objetivo aprimorar os mecanismos de atendimento às demandas da população no âmbito da segurança viária, especialmente no que se refere à análise e eventual implantação de redutores de velocidade.

Atualmente, observa-se que muitas solicitações dessa natureza chegam ao Poder Executivo por intermédio de indicações formalizadas por vereadores. Entretanto, é comum que moradores encaminhem diretamente ao Poder Público pedidos relacionados à segurança no trânsito, os quais, por vezes, não recebem a mesma celeridade na análise e no encaminhamento.

Ressalta-se, ainda, que referido canal poderá ser utilizado para o encaminhamento de outras solicitações relacionadas à segurança viária, tais como manutenção de vias, execução de serviços de tapa-buracos, instalação de placas de sinalização e pintura de sinalização horizontal, promovendo melhorias nas condições de tráfego e contribuindo para a prevenção de acidentes.

Assim, a medida ora proposta visa promover maior eficiência na prestação dos serviços e assegurar respostas mais ágeis e efetivas às demandas relacionadas à mobilidade urbana e à segurança no trânsito.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 30 de abril de 2026.


Marcio Rodrigo Queimado
Vereador

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROTOCOLO GERAL 259/2026
Data: 30/04/2026 - Horário: 11:55
Legislativo